



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 06 de dezembro de 2024.

Comunicado nº 404.2024 – CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE FEDERAL.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE FEDERAL – Subprograma **EDUCAÇÃO BÁSICA** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **MOACYR TEIXEIRA** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	NF 1039	- Lançar a NF na SED
2	Ofício	- No corpo do documento existe informação de dois exercícios diferentes – 2022 e 2023

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

3	Atas	- Enviar ata de reprogramação
4	Parecer	- Enviar parecer de acordo com o modelo

Lembramos que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar

Atenciosamente.

Danilo de Souza Marques
Dirigente Regional de Ensino